



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

Resolução nº 01/2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos Conselheiros, substituição e dá outras providências,

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 297/2011 e edital 001/2015 do CMDCA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Capítulo I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Através de reunião ordinária realizada no dia 01/01/2021 por este Conselho, de Acordo com Ata nº 01/2021 vem através desta:

I - Aprovar a substituição de alguns membros;

II - Aprovar a Prorrogação do Mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina de 08/11/2020 à 08/11/2022, ou até ser realizada a Conferência Municipal para a Eleição de Novos Membros.

Segue a lista dos membros com os novos substitutos e seus respectivos supentes.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Margarida Eugenia Machado Ferreira (titular)

Everson de Souza da Luz (suplente)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Secretaria Municipal de Educação

Laurinda Gomes de Lima (titular)

Cristiane Costa de Abreu (suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Roseneide Aparecida Gregio de Meira (titular)

Nilzanete Pires de Moraes (suplente)

Secretaria de Finança e Administração

Andressa dos Reis Romanosk Ferreira Batistela (titular)

Lucimara Aparecida Pastori Macedo (suplente)

Secretaria de Recursos Humanos

Lucineide Guilherme de Souza (titular)

Maria José dos Santos (suplente)

Departamento de Assessoria Jurídica Municipal

Diego Rafael Michelin (titular)

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega

Cláudio Lopes dos Santos (titular)

Ezequiel Ferreira de Castro (suplente)

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Colégio Estadual do Campo Padre Gualter Farias Negrão

Regina Martins Moreira Bauman (titular)

Rosemari Hemernegildo da Costa (suplente)

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz

Joaquim Lourenço da Luz Junior (titular)

Rosenide Pereira de Oliveira (suplente)

Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Centro Municipal de Educação Infantil Tia Bina

Daiane de Castro Melo (titular)

Andreia Aparecida de Araújo (suplente)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

**Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Estadual do Campo
José Ferreira Diniz**

Sergio Alberti da Silva (titular)

Audeomir Aparecido de Freitas (suplente)

Pastoral da Criança

Nelson Antunes de Carvalho (titular)

Linêncio Malaquias de Souza (suplente)

III - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 15 de março de 2021.

Margarida Eugênia Machado Ferreira

Presidente do CMDCA